



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 2862  
RÚBRICA J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO da empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **09.179.350/0001-31** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 01 de dezembro de 2022.

*Naiara Barbosa Pereira*

**NAIARA BARBOSA PEREIRA**

Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
0200252726027 SERP MA

CPF  
054.512.983-43

DATA NASCIMENTO  
06/05/1993

FILIAÇÃO  
ANTONIO LUIS RIBEIRO SILVEI  
RA  
LEDA MARIA MORAES MESQUITA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
15248714364

VALIDADE  
13/08/2021

1ª HABILITAÇÃO  
13/07/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221265458

OBSERVAÇÕES

A

*Luiz Ribeiro de Azevedo Neto*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO GUIS, MA

DATA EMISSÃO  
17/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60461457723  
MA044518757

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 09 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH N° 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF n° 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada F L ENGENHARIA EIRELI, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Poca de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar o nome empresarial DE: F L ENGENHARIA EIRELI para PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO**

A empresa girara sob denominação de **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Estrada MA 360, Nr 01, Bairro Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra – MA e CEP 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA**

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to read "LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO".  
- A circular stamp or seal.  
- A large, stylized signature at the bottom right.

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 46.79-6-04 - Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, loucas, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção;
- 46.79-6-99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

*Marcia*



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA**

O Capital Social é elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

*Reserva*

#### **CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal,

*J*

*✓*

*J*

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art. 1011, § 1º, CC/2002).

#### CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 06 de maio de 2021.

---

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**

Titular/Administrador CPF N° 054.512.983-43

*marcelo*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*nsouwa*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 08:49 SOB Nº 20210634391.  
PROTOCOLO: 210634391 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103501191. CNPJ DA SEDE: 09179350000131.  
NIRE: 21600129222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.  
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.179.350/0001-31  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/10/2007

NOME EMPRESARIAL  
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
EST MA 360

NÚMERO  
01

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO  
POVOADO ANGICAL

MUNICÍPIO  
PRESIDENTE DUTRA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM

TELEFONE  
(98) 8173-0005

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

*(Handwritten signatures and marks)*

Emitido no dia 14/07/2021 às 10:05:31 (data e hora de Brasília).

FOLHA \_\_\_\_\_  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

Página: 1/2

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 2871  
RÚBRICA [assinatura]

*recebido*

[assinatura]

✓

[assinatura]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 2872  
RÚBRICA J

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.179.350/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>EST MA 360</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POVOADO ANGICAL</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8173-0005</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/10/2007</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2021** às **10:05:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*meu*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202314160		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600129222	CNPJ 09.179.350/0001-31	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2007	Início de Atividade 24/10/2007	
Endereço Completo Estrada MA 360, Nº 01, POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000				
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc. 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.				
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	CPF 054.512.983-43	Administrador S	Início do Mandato 05/04/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	CPF 054.512.983-43	Início do Mandato 05/09/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/05/2021	Número 20210634391	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 23:50:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPC2GZEQ.

MAC2202314160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202314219	
NIRE 21600129222 CNPJ 09.179.350/0001-31		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA 360, Nº 01, xxxxx, POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210634391	19/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210545275	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210132795	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201103079	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200741829	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200239333	02/04/2020	BALANCO
002	21600129222	23/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600129222	23/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190296127	22/04/2019	BALANCO
002	20180417096	17/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180025120	31/01/2018	BALANCO
002	20171351037	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171216547	19/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170405710	18/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200962695	09/05/2017	TRANSFORMACAO
002	20170350240	09/05/2017	TRANSFORMACAO
315	20170350274	09/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170539954	26/04/2017	BALANCO
002	20150022972	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130777811	11/11/2013	BALANCO
002	20130733539	14/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130585483	08/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070428719	24/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101557415	24/10/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 23:50:47 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N9105GR6**.



MAC2202314219

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



**DECLARAÇÃO COM BASE NO DIPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E  
ALTERAÇÕES POSTERIORES**

EDITAL TOMA DE PREÇOS Nº 003/2022

À COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DE ANAJATUBA-MA

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 09.179.350/0001-31, SITUADA NA ESTRADA MA306, NUMERO 1, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA – MA, POR INTERMEDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: 20025272002-7 E DO CPF: 054.512.983-43, DECLARA, PARA FINS DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVA CABIVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA NA PRESENTE DATA É CONSIDERADA:

- ( ) MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2066;
- ( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II, ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

DECLARA AINDA QUE A EMPRESA SERÁ EXCLUIDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTANTES DO PARAGRAFO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

PRESIDENTE DUTRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de CREDENCIAMENTO da empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.179.350/0001-31** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 01 de dezembro de 2022.

*Naiara Barbosa Pereira*

**NAIARA BARBOSA PEREIRA**

Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2022

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

#### Protocolo:

 210634391

#### Data do Protocolo:

 18/05/2021

#### Número de Registro:

 21600129222

#### Arquivamento:

 20210634391

#### Empresa:

 PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

#### Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH Nº 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF nº 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada F L ENGENHARIA EIRELI, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar o nome empresarial DE: F L ENGENHARIA EIRELI para PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO**

A empresa girará sob denominação de **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Estrada MA 360, Nr 01, Bairro Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra – MA e CEP 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA**

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 46.79-6-04 - Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, loucas, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção;
- 46.79-6-99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA**

O Capital Social é elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. ( Art. 1011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 06 de maio de 2021.

---

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Titular/Administrador CPF N° 054.512.983-43





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 08:49 SOB N° 20210634391.  
PROTOCOLO: 210634391 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103501191. CNPJ DA SEDE: 09179350000131.  
NIRE: 21600129222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.  
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE (Sede)</b> 21600129222	<b>CNPJ</b> 09.179.350/0001-31	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/10/2007	<b>Início de Atividade</b> 24/10/2007	
<b>Endereço Completo</b> Estrada MA 360, Nº 01, POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000				
<b>Objeto</b> 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc. 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.				
<b>Capital</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b>				
<b>Nome</b> LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	<b>CPF</b> 054.512.983-43	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 05/04/2017	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	<b>CPF</b> 054.512.983-43	<b>Início do Mandato</b> 05/09/2019	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA	
<b>Data</b> 19/05/2021	<b>Número</b> 20210634391	<b>Ato/eventos</b> 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 23:50:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPC2GZEQ.



MAC2202314160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

<b>NIRE 21600129222</b> <b>CNPJ 09.179.350/0001-31</b>	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
---	---

**Endereço Completo MA 360, Nº 01, xxxxx, POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000**

**Arquivamentos Posteriores**

<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20210634391	19/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210545275	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210132795	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201103079	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200741829	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200239333	02/04/2020	BALANCO
002	21600129222	23/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600129222	23/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190296127	22/04/2019	BALANCO
002	20180417096	17/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180025120	31/01/2018	BALANCO
002	20171351037	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171216547	19/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170405710	18/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200962695	09/05/2017	TRANSFORMACAO
002	20170350240	09/05/2017	TRANSFORMACAO
315	20170350274	09/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170539954	26/04/2017	BALANCO
002	20150022972	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130777811	11/11/2013	BALANCO
002	20130733539	14/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130585483	08/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070428719	24/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101557415	24/10/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 23:50:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N9105GR6**.



MAC2202314219

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2022 15:12:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **09.179.350/0001-31**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/12/2022 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.179.350/0001-31.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.EF4C.D59B.1540 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/12/2022 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.512.983-43.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.EF34.409D.6516 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

09179350000131

Acesso ao Portal de  
Transparência do Governo  
Federal

[Acesso ao cadastro de empresas  
inidôneas e suspensas do Governo  
Federal - CEIS](#)

Pesquisar    Limpar

Nenhum registro encontrado

## Fornecedores Sancionados

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 2894  
RÚBRICA [assinatura]

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

05451298343

Acesso ao Portal de  
Transparência do Governo  
Federal

[Acesso ao cadastro de empresas  
inidôneas e suspensas do Governo  
Federal - CEIS](#)

Pesquisar    Limpar

Nenhum registro encontrado